



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

DECRETO Nº 16/74 DE 02 DE SETEMBRO DE 1974

Cria cargos em comissão e funções gratificadas no serviço público municipal.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei Municipal nº 200, de 26 de agosto de 1974, decreta:

Art. 1º - Ficam criados no serviço público municipal os cargos de Chefe do Serviço de Energia Elétrica, Símbolo CC-3 e de Chefe do Centro de Abastecimento Símbolo CC-2.

Art. 2º - Ficam criadas as funções gratificadas de Chefe de Posto-Postal-Telefônico, Símbolo PG-3, em número de 3, destinados à direção dos postos a serem instalados nas vilas de Riacho Grande, Brejinho e Alagoinha, em convenio com a EBCT, na forma autorizada pela Lei nº 192, de 30 de maio de 1974.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 2 de setembro de 1974.

Jose Leovigildo de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL